



Processo nº: 0007991-26.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular |
| Nome do Funcionário/Servidor: CLAUDIA CATAFESTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-04-26 00:00:00.0 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: |
| 1.2-Juiz Anterior |
| Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ VALERIO DOS SANTOS |
| 1.3-Juiz Substituto |
| Nome do Funcionário/Servidor: Isabele Papafanurakis Ferreira Noro |
| 1.3.1-Data em que assumiu |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: |
| Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA FREIRE DE FREITAS FERREIRA |



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO CARLOS GARCIA DE CASTRO FIL

Nome do Funcionário/Servidor: REBECA TEODORO DA SILVA

Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Keniti Nakano

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Rodrigo da Silva

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Antonio Nakashima

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA CAROLINA REGINA ANTONIA MACED

Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA NISHIMOTO SANTI

Nome do Funcionário/Servidor: ANTONIO CABRERA JUNIOR

3.2-Relação de Estagiários:



| |
|---|
| Nome do Funcionário/Servidor: JÚLIA EUZÉBIO |
| Nome do Funcionário/Servidor: HENRIQUE NAME COLADO MARIANO |
| 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: |
| 4--CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 357 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16721 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 30 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 55 |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: 57Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 01/06/2021 (0006698- 27. 2021. 8. 16. 0014). 91 Processos Remetidos ao Ministério Público. |
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: |
| Número do Processo: 0073743-82.2020.8.16.0014 |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2021-07-30 00:00:00.0 |



| |
|---|
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição) |
| |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Sim |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |



| |
|--|
| |
| 6.1-TOTAL REALIZADAS |
| 3024 |
| |
| 6.2-CANCELADAS |
| 1108 |
| |
| 6.3-NEGATIVAS |
| 343 |
| |
| 6.4-REDESIGNADAS |
| 227 |
| |
| 6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 6300 |
| |
| 7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| |
| |
| 7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? |
| 0 |
| |
| 7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga? |
| |
| |
| 7.2.1-Número do Processo |
| |
| |
| 8-INTERNAÇÕES: |
| |
| |
| 8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca: |
| 34 |
| |
| 8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Anotação do vínculo analisada no Processo 0002078- 69. 2021. 8. 16. 0014 (desmembramento). |
| |
| 8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ? |
| Sim com Observação |



Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da Divisão de Sistemas Externos da CGJ atualmente existem 381 guias registradas no CNAEL- CNJ.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002078- 69. 2021. 8. 16. 0014.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0087259- 09. 2019. 8. 16. 0014.

10-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta ótima gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram paralisações injustificadas.

Ainda em relação à gestão da Secretaria, destaca-se que a unidade é referência na área da Infância e Juventude Adolescentes em Conflito com a Lei. Constatou-se efetivo comprometimento da Chefe de Secretaria com o bom andamento dos trabalhos e, ainda, na na gestão dos servidores. Aliás, esta



organização e comprometimento restaram evidenciados quando da análise dos processos que tramitam na unidade.

Portanto, há que se exaltar a organização e funcionamento da Secretaria de Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Londrina que se traduz nos ótimos resultados ora verificados e no constante aprimoramento da prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada na prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 23 agosto 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

